

Dr. Antônio Carlos Melro de Gouveia

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública

Ref. Pedido de Concessão de Segurança

JOSÉ HERMES DE LIMA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB sob o nº 3249, residente e domiciliado na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 153/704 – Cruz das Almas, na cidade de Maceió/AL, vem perante esse augusto Colegiado propor o pedido de concessão de segurança, nos termos da legislação pertinente e do Regimento Interno do CONSEG/AL, para tanto alegando e ao final requerendo:

O requerente, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas, também exerce atividade político no Estado de Alagoas, mais precisamente no município de Canapi, no alto sertão alagoano.

No curso da atividade política, vale destacar que foi eleito prefeito do município de Canapi/AL nos quadriênios de 2005-2008 e 2009-2012, e meu filho Vinícius Mariano de Lima atualmente ocupa o mencionado cargo eletivo, cujo mandato iniciou-se em 2017 e findará em 2020, sendo candidato a reeleição naquela localidade.

Ocorre que, nos últimos dias, foi surpreendido com boatos que seu nome estaria envolvido num relacionamento afetivo com uma significativa autoridade pública do Estado de Alagoas, que inclusive é casada, oportunidade em que chegou a ser interpelado por pessoas vinculadas, até mesmo com relação de subordinação, pelo suposto cônjuge que seria vítima da malfadada infidelidade, fato que passou a gerar grande desconforto e preocupação, primeiro, porque o boato é inverossímil, desprovido da mínima credibilidade, e segundo, porque a mínima circulação de tal notícia poderia servir de motivação para lhe ceifar a vida.

O risco tornou-se eminente, posto que, não bastasse ter sido interpelado pessoalmente, como já afirmado, por pessoas de confiança e subordinação com o cônjuge sobre a suposta infidelidade, tal notícia passou a ser propalada por meio de transmissão ilegal (fakenews) nas redes sociais (doc. 01), conforme demonstra a impressão do *post* em anexo, que circulou amplamente na rede de WhatsApp em todo o Estado de Alagoas.

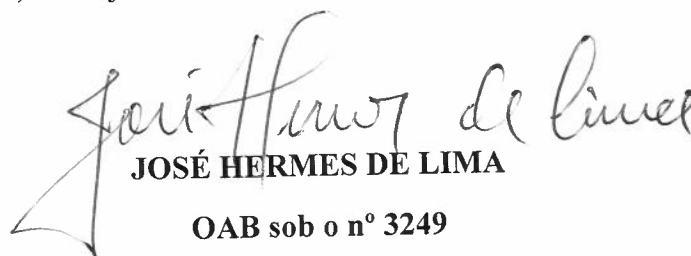
A divulgação de tão escandalosa notícia, parece evidente, e diante das circunstâncias já mencionadas, e mesmo com a análise do conteúdo da postagem colacionada, é possível assegurar que o Requerente se encontra em risco eminente de um atentado contra sua vida, cabendo única e tão somente recorrer ao Estado de Direito, já que o uso da violência nunca foi de seu costume ou de sua família, aliás, ao contrário disso, pois já foram vítimas da violência política no município de Canapi/AL.

O enredo orquestrado contra sua honra parece ter o único intuito de atentar contra seu bem maior, ou seja, sua própria vida, pois é o que se espera diante dos

fatos que estão se sucedendo a cada dia, justamente no ano eleitoral comandará mais uma vez seu Grupo Político na eleição, com a candidatura de meu próprio filho Vinícius Lima à reeleição.

Diante dos graves e injustificáveis fatos acima narrados, resta evidente a necessidade de que os órgãos vinculados a Segurança Pública devem atuar na apuração da odiosa trama, que por certo pode ter o motivo de me assassinar, razão pela qual venho requerer ao Conselho Estadual de Segurança Pública, a concessão de segurança armada na forma disciplinada por este Colegiado, devendo tal pedido ser apreciado **LIMINARMENTE por V. Eca, ad referendum** dos demais membros, ante a urgência que o caso requer, e no mais, que seja oficiado imediatamente a Polícia Federal para acompanhar e investigar, diante das circunstâncias e das personalidades que envolve o caso, a possibilidade da existência de suposto plano para assassinato.

Maceió/AL., 15 de janeiro de 2020.


JOSÉ HERMES DE LIMA
OAB sob o nº 3249